

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: RENATA LESSIE MACHADO GIMENES
Responsável pela Solicitação da Demanda: DONISETE DE SOUZA NUNES

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização do evento “Casamento Comunitário”, iniciativa de relevante interesse público, prevista na Lei Municipal nº 1.360/2023 e integrante do calendário oficial do Município.

O evento tem como objetivo promover a regularização civil de casais em situação de vulnerabilidade socioeconômica que convivem em união estável, mas que ainda não formalizaram legalmente seu vínculo matrimonial, garantindo o acesso a direitos fundamentais, tais como segurança jurídica, inclusão em políticas públicas e proteção familiar.

Além de seu caráter jurídico, a ação possui importante dimensão social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a promoção da dignidade da pessoa humana, em consonância com as diretrizes da política de assistência social.

Considerando a estimativa de participação de aproximadamente 250 pessoas, incluindo casais, familiares, convidados e autoridades, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo, contemplando alimentação, equipe de atendimento, mobiliário e demais itens indispensáveis à adequada realização do evento.

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente e adequada, tendo em vista a complexidade logística envolvida na organização do evento, a necessidade de cumprimento de normas sanitárias e a garantia de qualidade no atendimento, evitando, ainda, a sobrecarga da equipe interna da Administração Pública.

Com isso, a contratação contribui para a adequada execução do evento dentro dos padrões esperados, assegurando conforto, organização e qualidade aos participantes, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2 – Prazo de vigência contratual.

03 (três) meses após assinatura.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciado a entrega.

Data prevista para início da execução dos serviços: 30 de maio de 2026, podendo haver necessidade de início prévio para montagem e organização da estrutura, conforme cronograma do evento.

4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização.

Titular: Aparecida Miguel de Oliveira – Matrícula: 788 – Cargo: Assistente de Serviços Organizacionais II

Substituto: Donisete de Souza Nunes – Matrícula: 5573 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II

5 – Indicação para gestão do contrato

Titular: Danilo dos Santos Areco – Matrícula: 5575 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II

Substituto: Caroline Ribeiro – Matrícula: 2759 – Cargo: Diretor de Departamento

Renata Lessie Machado Gimenes
Secretária Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 15 de abril de 2026.

Renato Alves Campos
Matrícula 7304
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7F0-DDAE-55EC-61F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO ALVES CAMPOS (CPF 025.XXX.XXX-86) em 28/04/2026 15:56:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANILO DOS SANTOS ARECO (CPF 008.XXX.XXX-90) em 28/04/2026 16:15:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DONISETTE DE SOUZA NUNES (CPF 006.XXX.XXX-09) em 28/04/2026 16:24:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATA LESSIE MACHADO GIMENES (CPF 026.XXX.XXX-04) em 28/04/2026 18:02:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE RIBEIRO (CPF 055.XXX.XXX-11) em 29/04/2026 07:37:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 818.XXX.XXX-49) em 29/04/2026 07:38:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F7F0-DDAE-55EC-61F4>